



Princípios Gerais de Segurança da Informação

Para a FINPROP, atender aos requisitos, necessidades e expectativas dos nossos stakeholders é um valor compartilhado que exige os mais altos níveis de segurança e qualidade.

A FINPROP atribui prioridade e o máximo apoio à proteção da informação devido à sua natureza estratégica e como forma de assegurar a melhoria dos serviços nas suas operações.

Por esta razão, o Conselho de Administração da FINPROP, e consequentemente toda a organização, estão comprometidos com a Segurança da Informação, com base nos requisitos da Norma ISO/IEC 27001:2013.

A FINPROP persegue a adoção, implementação e operacionalidade contínua de protocolos e procedimentos que considerem a preservação, pelo menos, dos componentes básicos da segurança da informação:

- **Confidencialidade:** Garantir que apenas pessoas devidamente autorizadas tenham acesso aos dados e sistemas.
- **Integridade:** Garantir a precisão das informações e sistemas contra alteração, perda ou destruição, seja causada acidentalmente ou intencionalmente.
- **Disponibilidade:** Garantir que as informações e os sistemas possam ser usados como e quando necessário.

Esta política será considerada na execução de todas as fases do ciclo de vida da informação: geração, distribuição, armazenamento, processamento, transporte, consulta e destruição, e dos sistemas que a processam (análise, conceção, desenvolvimento, implementação, operação e manutenção).

A segurança da informação é da responsabilidade de todo o pessoal da organização, pelo que esta política deve ser conhecida, compreendida e assumida por todos os níveis da organização e deve ser comunicada de forma fiável a toda a organização, ao seu próprio pessoal e às empresas colaboradoras externas, e estar disponível para as partes



interessadas.

As relações com empresas terceiras colaboradoras devem estar sempre cobertas pelas devidas garantias na utilização e tratamento da informação.

Em resumo, os princípios básicos abrangidos por esta política são os seguintes:

- Garantir que todos os sistemas de informação, redes e aplicações empresariais que a FINPROP gere estão eficaz e eficientemente protegidos contra ameaças e riscos de segurança que não podem ser combatidos diretamente são minimizados.
- Assegurar que todos os utilizadores da FINPROP estão conscientes do dever de cumprir a legislação nacional e supranacional.
- Garantir que todos os utilizadores da FINPROP compreendem e estão conscientes das suas responsabilidades pessoais para proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados acedidos.
- Atribuir as funções e responsabilidades de segurança necessárias e fornecer o suporte necessário.
- Garantir que todos os utilizadores da FINPROP estão cientes do dever de conformidade, bem como de todos os outros regulamentos internos aplicáveis.
- Salvaguardar a reputação e o negócio da marca FINPROP, bem como o cumprimento das obrigações legais e a sua proteção.
- Considerar a segurança da informação de fornecedores e subcontratados.
- Estabelecer e rever periodicamente o nível de segurança (apetência pelo risco) com base na análise de risco.
- Demonstrar liderança de gestão, garantindo que a Política de Segurança da Informação e os objetivos de segurança sejam estabelecidos e consistentes com a direção estratégica da organização.
- Satisfazer as necessidades e expectativas dos stakeholders envolvidos no âmbito da segurança da informação, preservando a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação.
- Assegurar uma revisão periódica das políticas e procedimentos para o cumprimento adequado das alterações (legais, técnicas ou outras) para a melhoria contínua da segurança.

O Sistema de Gestão de Segurança da Informação ("SGSI") baseia-se nos requisitos da ISO/IEC 27001:2013 e deve ser seguido por todos os colaboradores. O Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento, implementação, atualização e



supervisão da conformidade de todo o Sistema de Gestão e designou a Hipoges como responsável pela sua implementação.